

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 632

Projeto de Lei nº 15-63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Abre-se na Contadoria Municipal um crédito suplementar de CR\$ 15.917.500,00 (quinze milhões, novecentos e dezessete mil e quinhentos cruzeiros) às seguintes verbas orçamentárias:

101.8.00.2 Material Permanente	50.000,00
101.8.00.4 Despesas Diversas	50.000,00
111.8.02.4 Despesas Diversas	100.000,00
121.8.09.2 Material Permanente	300.000,00
121.8.09.3 Material de Consumo	200.000,00
211.8.09.1 Pessoal Variável	90.000,00
221.8.89.1 Pessoal Variável	50.000,00
231.8.89.3 Material de Consumo	100.000,00
241.8.85.1 Pessoal Variável	2.000.000,00
241.8.85.3 Material de Consumo	200.000,00
241.8.85.4 Despesas Diversas	500.000,00
251.8.63.1 Pessoal Variável	500.000,00
251.8.63.2 Material Permanente	1.000.000,00
251.8.63.3 Material de Consumo	300.000,00
261.8.81.1 Pessoal Variável	250.000,00
261.8.81.3 Material de Consumo	100.000,00
311.8.81.1 Pessoal Variável	2.500.000,00
311.8.81.4 Material de Consumo	685.000,00
321.8.82.3 Material de Consumo	300.000,00
351.8.81.4 Despesas Diversas	5.000.000,00
361.8.87.3 Material de Consumo	100.000,00
431.8.39.1 Pessoal Variável	20.000,00
441.8.25.1 Pessoal Variável	100.000,00
471.8.51.1 Pessoal Variável	40.000,00
611.8.48.4 Despesas Diversas	100.000,00
611.8.49.3 Material de Consumo	100.000,00
641.8.98.4 Despesas Diversas	75.000,00
721.8.91.4 Despesas Diversas	1.000.000,00



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 2/5

931.8.99.4 Despesas Diversas	100.000,00
431.8.36.4 Despesas Diversas	7.500,00

Artº 2º)- As despesas decorrentes da abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 1963.

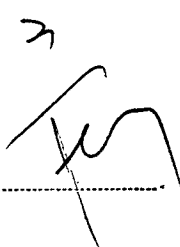
Olympic Guiguer
OLYMPIC GUIGUER
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo




Of. 


PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 15/63, do Executivo Municipal, que visa suplementar verbas no montante de CR\$ 15.917.500,00 (quinze milhões, novecentos e dezessete mil e quinhentos cruzeiros) nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

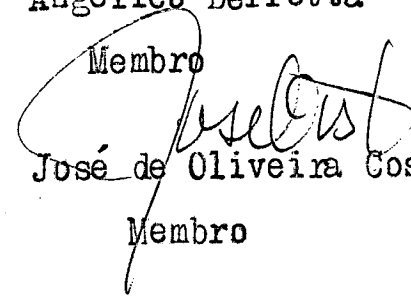
Sala das Comissões, 16 de agosto de 1963.


Ivo Xavier Ferreira

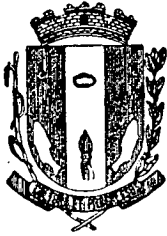
Presidente e Relator


Angélico Berretta

Membro


José de Oliveira Costa

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



4
/

Of.

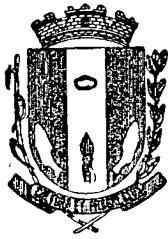
PARECER Nº

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, estudando o projeto de lei nº 15/63, do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar de CR\$ 15.917.560,00, por conta do excesso de arrecadação, verificou desde logo a possibilidade dos seguintes excessos:

Imp. Inter-Vivos - - - - -	CR\$ 8.000.000,00
Imp. Indus. e Profissões - - - - -	1.000.000,00
Imposto de Licença - - - - -	1.000.000,00
Taxa de Expediente - - - - -	500.000,00
Taxa Execução de Guias - - - - -	1.000.000,00
Taxa Execução Passeio - - - - -	560.000,00
Renda de Próprios - - - - -	50.000,00
Juros - - - - -	150.000,00
Receita Cemitério - - - - -	600.000,00
Combustíveis e Lubrificantes - - - - -	1.700.000,00
Cota Imposto de Consumo - - - - -	500.000,00
Cota Imposto de Transações - - - - -	3.300.000,00
Cota Excesso do Estado - - - - -	9.000.000,00
Soma	<u>CR\$. 27.300.000,00</u>

Verdade que o "superavit" em umas rubricas deverá cubrir o "deficit" de outras, mas a execução orçamentária vem sendo normal e as várias rubricas deverão alcançar o previsto, exceção apenas da Taxa de Televisão prevista em CR\$ 400.000,00.

Assim a Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor à aprovação do projeto.



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1963.

João Aggio Neto

Presidente

Ivo Xavier Ferreira

Relator

Francisco Domingos

Membro



Of. N.º 323/63-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Pirassununga, 7 de agosto de 1963.

Exmo. Sr.
Olympio Guiguer
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Anexo ao presente, o Projeto de
Lei, que suplementa várias verbas do corrente exercício.
Sendo o que me oferece para o
momento, firmo-me

atenciosamente

Dr. Lauro Pozzi
Prefeito Municipal



Of. N.º

7
/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 15/63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Abre-se na Contadoria Municipal um crédito suplementar de Cr.\$ 15.917.500,00 (quinze milhões, novecentos e dezessete mil e quinhentos cruzeiros) às seguintes verbas orçamentárias:

101 8.00.2	Material Permanente - <i>canoa</i> -	50.000,00
101 8.00.4	Despesas Diversas - <i>canoa</i> -	50.000,00
111 8.02.4	Despesas Diversas - <i>des. vig. substituíd</i>	100.000,00
121 8.09.2	Material Permanente - <i>eq. maquin.</i>	300.000,00
121 8.09.3	Material de Consumo	200.000,00
211 8.89.1	Pessoal Variável	90.000,00
221 8.89.1	Pessoal Variável	50.000,00
231 8.89.3	Material de Consumo	100.000,00
241 8.85.1	Pessoal Variável	2.000.000,00
241 8.85.3	Material de Consumo	200.000,00
241 8.85.4	Despesas Diversas	500.000,00
251 8.63.1	Pessoal Variável	500.000,00
251 8.63.2	Material Permanente - <i>eq.</i>	1.000.000,00
251 8.63.3	Material de Consumo	300.000,00
261 8.81.1	Pessoal Variável	250.000,00
261 8.81.3	Material de Consumo	100.000,00
311 8.81.1	Pessoal Variável	2.500.000,00
311 8.81.3	Material de Consumo	685.000,00
321 8.82.3	Material de Consumo	300.000,00
351 8.81.4	Despesas Diversas <i>ob. e h. de l. de l. de l.</i>	5.000.000,00
361 8.87.3	Material de Consumo	100.000,00
431 8.39.1	Pessoal Variável	20.000,00
441 8.25.1	Pessoal Variável	100.000,00
471 8.51.1	Pessoal Variável	40.000,00
611 8.48.4	Despesas Diversas	100.000,00
611 8.49.3	Material de Consumo	100.000,00
641 8.98.4	Despesas Diversas	75.000,00
721 8.91.4	Despesas Diversas <i>cont. pers. l.</i>	1.000.000,00



Of. N.º.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



931 8.99.4 Despesas Diversas	100.000,00
431 8.36,4 Despesas Diversas	7.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de agosto de 1963.



(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal



(Mod. 9)

Of. N.º

8
/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 15/63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Abre-se na Contadoria Municipal um crédito suplementar de Cr.\$ 15.917.500,00 (quinze milhões, novecentos e dezessete mil e quinhentos cruzeiros) às seguintes verbas orçamentárias:

101 8.00.2 Material Permanente	50.000,00 ✓
101 8.00.4 Despesas Diversas	50.000,00 ✓
111 8.02,4 Despesas Diversas	100.000,00 ✓
121 8.09.2 Material Permanente	300.000,00
121 8.09.3 Material de Consumo	200.000,00
211 8.89.1 Pessoal Variável	90.000,00
221 8.89.1 Pessoal Variável	50.000,00
231 8.89.3 Material de Consumo	100.000,00
241 8.85.1 Pessoal Variável	2.000.000,00
241 8.85.3 Material de Consumo	200.000,00
241 8.85.4 Despesas Diversas	500.000,00
251 8.63.1 Pessoal Variável	500.000,00
251 8.63.2 Material Permanente	1.000.000,00
251 8.63.3 Material de Consumo	300.000,00
261 8.81.1 Pessoal Variável	250.000,00
261 8.81.3 Material de Consumo	100.000,00
311 8.81.1 Pessoal Variável	2.500.000,00
311 8.81.3 Material de Consumo	685.000,00
321 8.82.3 Material de Consumo	300.000,00
351 8.81.4 Despesas Diversas	5.000.000,00
361 8.87.3 Material de Consumo	100.000,00
431 8.39.1 Pessoal Variável	20.000,00
441 8.25.1 Pessoal Variável	100.000,00
471 8.51.1 Pessoal Variável	40.000,00
611 8.48.4 Despesas Diversas	100.000,00
611 8.49.3 Material de Consumo	100.000,00
641 8.98.4 Despesas Diversas	75.000,00
721 8.91.4 Despesas Diversas	1.000.000,00

Handwritten initials or signature in the top right corner.



Of. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

931 8.99.4 Despesas Diversas	100.000,00
431 8.36,4 Despesas Diversas	7.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de agosto de 1963.

(Dr. Laure Pozzi)

Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Demora, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 7 de Agosto de 1963

Handwritten signature of Olympio Pinheiro
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Policia, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 7 de Agosto de 1963

Handwritten signature of Olympio Pinheiro
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de Agosto de 1963

Handwritten signature of Olympio Pinheiro
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de Agosto de 1963

Handwritten signature of Olympio Pinheiro
Presidente